

Cláudio Magnavita



Presidente da CVM, João Pedro do Nascimento, com o filho João Pedro



MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

Tribunal de Justiça condecora com o Colar do Mérito Judiciário personalidades em comemoração ao Dia da Justiça - Parte II

Confira, nesta edição da coluna Magnavita, a segunda parte das fotos da cerimônia em que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro condecorou com a mais alta honraria da Corte, o Co-

lar do Mérito Judiciário, 45 personalidades que prestaram relevantes serviços à cultura jurídica e ao Judiciário fluminense, na última sexta-feira (6), no Plenário Ministro Waldemar Zveiter.

TJRJ



Dr. José Cláudio (d) com o des. Caetano Ernesto da Fonseca Costa (e)



O juiz Dr. José Cláudio de Macedo Fernandes, agora desembargador, com a família durante a solenidade de condecoração. Nesta segunda-feira (9), ele foi um dos desembargadores promovidos pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio

Cláudio Magnavita

TJRJ



A desembargadora Suely Magalhães, o ministro Marco Aurélio Bellizze, juíza Eunice Haddad, desembargador Ricardo Cardozo com a juíza Márcia Succi



O secretário estadual Uruan Andrade com o filho e neto, todos Uruan

Cláudio Magnavita

Hotelaria fluminense premia boas práticas

A hotelaria fluminense se reuniu, na última semana, para celebrar as boas práticas do setor durante a entrega do Prêmio Top Hotel RJ 2024, promovido por ABIH-RJ e HotéisRIO. A cerimônia aconteceu durante a noite de confraternização do segmento, no hotel Belmond Copacabana Palace, e reuniu representantes do trade turístico e autoridades.

O Top Hotel RJ elegeu os melhores projetos em quatro categorias: ação social, em homenagem a Coríntio Falcão, banqueiro, agente de viagens, empresário, advogado, usineiro e hoteleiro; empreendedorismo, em homenagem a Eduardo Tapajós, hoteleiro, químico industrial e advogado; além das categorias "Selo Verde da Hotelaria", com cases de sustentabilidade, e a homenagem "Expansão Hoteleira", que evidencia os melhores projetos de ampliação ou retrofit. Os projetos de destaque foram escolhidos por um time de jurados com especialistas do setor, que avaliam a qualidade do conteúdo respeitando critérios como inovação, legitimidade, custo-benefício e impacto para o setor e/ou a sociedade, entre outros.

As grandes atrações da 19ª edição foram os hotéis premiados: Rio Othon Palace e Hotel Fazenda Vilarejo, que levaram primeiro e segundo lugar respectivamente na categoria Ação Social; Pousada Vale do Café e Rio Othon Palace, premiados na categoria Empreendedorismo; e Ipanema Inn do Grupo Arpoador e Sheraton Grand Rio Hotel & Resort, os vencedores na categoria Selo Verde. O Hotel Vilarejo Praia foi o vencedor na categoria Expansão Hoteleira. Os eleitos levaram para casa um bonito troféu confeccionado pela empresa Sobral Design.

Na ocasião foram homenageadas duas jornalistas cariocas, Alana Gandra e Ermelinda Rita, por suas carreiras e dedicação à cobertura do setor turístico.

Entre os presentes: o presidente da Câmara, Carlo Caiado; o subsecretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico do Rio, Marcel Balassiano; o subsecretário da Setur RJ, Nilo Sérgio Félix; o vice-prefeito eleito do Rio, Eduardo Cavaliere; o subsecretário Adjunto de Gestão da Setur-RJ, Ramiro Fidalgo; o subsecretário Municipal de Turismo do Rio, Bruno Matos; o presidente da TurisRio, Sérgio Ricardo Almeida; o presidente da Riotur, Patrick Corrêa; a comandante do 19ºBPM, coronel Daniele Farias; o comandante do BPTur, tenente-coronel



Os ganhadores do Prêmio Top Hotel RJ 2024. Cerimônia aconteceu no Copacabana Palace



O presidente da ABIH-RJ, José Domingo Bouzon, entregando a homenagem à jornalista Alana Gandra



A jornalista Ermelinda Rita recebendo a homenagem das mãos de Alfredo Lopes, presidente do HotéisRIO, junto a Bouzon (d)



O presidente da TurisRio, Sérgio Ricardo (e), com o presidente da Câmara do Rio, vereador Carlo Caiado (d)



José Domingo Bouzon, Adriana Homem de Carvalho, Otavio Leite e Alfredo Lopes



Os presidentes da ABIH-RJ, José Domingo Bouzon, e do HotéisRIO, Alfredo Lopes, com suas equipes



O subsecretário da Setur, Nilo Sérgio Félix, com a delegada Patrícia Alemany



Ramiro Fidalgo, Pedro Guimarães; Alfredo Lopes; Luiz Strauss; Bouzon; Sérgio Ricardo; e Nilo Sérgio Félix

Wallerson Scherrer; a diretora da Fecomércio RJ, Adriana Homem de Carvalho; o comandante do 23ºBPM, tenente-coronel Antônio Ludogero e a delegada titular da DEAT, Patrícia Alemany.

Um ano de realizações

A solenidade foi o cenário para o presidente do HotéisRIO, Alfredo Lopes, e da ABIH-RJ, José Domingo Bouzon, fazerem um balanço do setor em 2024. Abordaram temas como a parceria entre o setor privado e o poder público e os investimentos em divulgação do Estado, que propiciaram a retomada do setor.

De acordo com o presidente do HotéisRIO, Alfredo Lopes, há muito o que comemorar em relação a 2024. Com o

sucesso de grandes eventos como G20 e o show da Madonna, a cidade mostrou que está preparada para receber bem os visitantes. "Ver grandes líderes internacionais, como o presidente da França, correndo pelo calçadão e interagindo com os cariocas é muito positivo para a imagem da cidade. Tudo isso é resultado do empenho do governo estadual e da prefeitura, com grandes investimentos em promoção. Outra conquista foi o Aeroporto do Galeão, que estava decadente e hoje está em pleno funcionamento. O ano de 2025 promete ser ainda melhor. Com a acertada escolha de artistas para o Réveillon deste ano, tenho certeza de que vamos superar nossas expectativas em termos de ocupação hoteleira".

O presidente da ABIH-RJ, José Domingo Bouzon, concordou que a ação do poder público é uma das principais razões para a retomada do setor turístico. Para ele, o processo de divulgação dos atrativos do estado deve ser contínuo – e é isso que vem sendo feito. "O alinhamento entre as esferas municipal, estadual e federal tem sido essencial para esse bom desempenho. Até mesmo um dos pontos que merecem uma atenção mais rigorosa, o da segurança pública, vem dando bons sinais, como a iniciativa da Fecomércio-RJ, que instalou câmeras em parte da orla. Acredito que no próximo ano colheremos resultados ainda melhores", comemorou. "Agradeço às nossas equipes, sempre competentes e comprometidas com os resultados".

PINGA-FOGO

Órgão especial promove 17 juizes ao cargo de desembargador

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro promoveram 17 juizes ao cargo de desembargador nas vagas decorrentes das aposentadorias dos desembargadores Carlos Azeredo de Araújo e Rosita Maria de Oliveira Netto e da Lei nº 10.515/2024. A posse dos magistrados será no dia 19 de dezembro, às 14h, no Plenário Ministro Waldemar Zveiter. "O colegiado do Órgão Especial apresentou critério objetivo na escolha desses magistrados com uma renovação do contingente", destacou o presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo.

Cinco vagas foram destinadas somente a juizes na forma da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 525/2023 que dispõe sobre ação afirmativa de gênero, para acesso das magistradas aos tribunais de 2º grau.

Foram promovidos as seguintes magistradas e magistrados:

- Juíza Maria da Penha Nobre Mauro 1º cargo de Desembargador – exclusivo de Juízas, em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS AZEREDO DE ARAÚJO – merecimento; VACÂNCIA: 13/09/2024 – Portaria Mag nº 179/2024;
- Juiz Antonio Marreiros da Silva Melo Neto, 2º cargo de Desembargador, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – antiguidade;
- Juiz Álvaro Henrique Teixeira de Almeida; 3º cargo de Desembargador – Juizes e Juízas, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – merecimento;
- Juiz Carlos Alberto Machado, 4º cargo de Desembargador, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – antiguidade;
- Juíza Márcia Alves Succi, 5º cargo de Desembargador – exclusivo de Juízas, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – merecimento;
- Juiz Sérgio Wajzenberg, 6º cargo de Desembargador, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – antiguidade;
- Juiz André Ricardo de Francisca Ramos, 7º cargo de Desembargador – Juizes e Juízas, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – merecimento;
- Juiz Paulo Assed Estefan, 8º cargo de Desembargador, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – antiguidade;
- Juíza Débora Maria Barbosa Sarmento, 9º cargo de Desembargador – exclusivo de Juízas, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – merecimento;
- Juiz Luiz Alberto Carvalho Alves, 10º cargo de Desembargador, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – antiguidade;
- Juiz Marcel Laguna Duque Estrada, 11º cargo de Desembargador – Juizes e Juízas, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – merecimento;
- Votação suspensa, 12º cargo de Desembargador, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – antiguidade;
- Juíza Maria Paula Gouveia Galhardo, 13º cargo de Desembargador – exclusivo de Juízas, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – merecimento;
- Juíza Isabela Pessanha Chagas, 14º cargo de Desembargador, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – antiguidade;
- Juiz José Claudio de Macedo Fernandes, 15º cargo de Desembargador – Juizes e Juízas, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – merecimento;
- Juíza Maria Aglaé Tedesco Vilaro, 16º cargo de Desembargador, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – antiguidade;
- Juíza Rosa Maria Cirigliano Maneschy, 17º cargo de Desembargador – exclusivo de Juízas, criado pela Lei nº 10.515/2024 de 25/09/2024, publicada em 26/09/2024 – merecimento;
- Juíza Cláudia Nascimento Vieira, 18º cargo de Desembargador, em decorrência da aposentadoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSITA MARIA DE OLIVEIRA NETTO – antiguidade; VACÂNCIA: 31/10/2024 – Portaria Mag nº 210/2024.